CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 3 , DE 2021

Requer informações sobre a gestão dos veículos do patrimônio público municipal.

Senhor Presidente,

Há vários aspectos da gestão do patrimônio público municipal que o vereador deve fiscalizar, entre os quais, se a frota de veículos e condizente com as necessidades operacionais da Prefeitura; e se se existe sistema de controle de frota, para acompanhar as entradas e saídas, consumo de combustível e identificação de destinos.

Para fazer a atividade fiscalizadora dos meios de transporte da Prefeitura, é preciso que o vereador tenha acesso a informações sobre o assunto, a começar sobre os veículos da frota municipal.

Diante do exposto, a vereadora que a este subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, dos seguintes documentos e informações:

a) Relação atualizada dos veículos do patrimônio público municipal, excluídos os caminhões, máquinas e implementos, especificando-se o modelo e marca e placa do veículo;

b) A frota dos meios de transporte utilizados pela Prefeitura é proporcional às suas reais necessidades operacionais?

c) É feito, pelos órgãos de controle interno, o acompanhamento das entradas e saídas, consumo de combustíveis e identificação de destinos e de quilometragem dos veículos da Prefeitura? Na afirmativa, enviar o mapa de controle de uso dos veículos referente ao mês de janeiro deste ano;

d) Todos os veículos da frota municipal contêm o logotipo de identificação exterior? Se não, quais ainda não contam com esta identificação?

e) O emplacamento oficial e a documentação dos veículos da frota municipal se apresentam consoante à legislação?

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2021.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

Apresentado em: 15.2.2021
Aprovado em: 15.2.2021
Rejeitado em:

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
PRESIDENTE DA CÂMARA
INDIANÓPOLIS-MG